



# DOCUMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE EQUÍDEOS NASCIDOS EM 20\_\_

Declaração regulamentar  
de genealogias para controlo  
da filiação. (D.R.-Regulamento nº426/2010)



Éguas reprodutoras de raça:

(4) \_\_\_\_\_

INIAV I.P.  
Laboratório de Genética Molecular  
(1) Coudelaria de Alter  
7440-152 Alter do Chão  
E-mail: LGM.Alter@iniav.pt

INIAV I.P.  
Laboratório de Genética Molecular  
(1) Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém  
2005-424 Santarém  
E-mail: LGM.Santarém@iniav.pt

( Os serviços aqui solicitados, serão iniciados logo após o pagamento da referência bancária, que consta na fatura que é enviada para o e-mail da "entidade a faturar".)

<b>Entidade a Faturar =&gt; Nome:</b>		<b>E-mail (a faturar):</b>		<b>NIF (entidade):</b>	
<b>Morada (a faturar):</b>				<b>Nr.Telemóvel (a faturar):</b>	
<b>CRIADOR: Nº: _____ ; Nome (criador):</b>		<b>E-mail (criador):</b>		<b>NIF (criador):</b>	
<b>Morada (criador):</b>				<b>Nr.Telemóvel (criador):</b>	

ÉGUA							GARANHÃO				POLDRO / A							Nº AMOSTRA BIOLÓGICA (VINHETA)	
NSC/ NIN ou UELN	NOME	ANO NASCIMENTO	P E L A G E M	F S R L O A	MICRO-CHIP OU Nº/M.FOGO Nº	LIVRO GENEALÓGICO Nº / LN / LA	NSC/ NIN ou UELN	NOME	F S R L O A	DATA NASCIMENTO DD/MM	S E X O	NOME	Taxa Urgência (X)	P E L A G E M	MARCAS A FOGO		VISTO ATRÁS DA MÃE (S/N)		MICRO-CHIP (colar o código de barras)
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									
										___/___									

a preencher pelo Criador

a preencher pelo Médico Veterinário

pelo INIAV

- (1) Colocar um X no quadrado do Laboratório do INIAV ao qual envia este documento.  
 (2) Indicar o local da marcação com as abreviaturas: T.E., T.D., E.D., E.E., C.D., C.E..  
 (3) Se souber indique sff o seu Nº CRIADOR. Os campos Nome, Morada, NIF, E-mail e Nº Telemóvel SÃO OBRIGATORIOS indicar para a Entidade a Faturar e para o Criador.  
 (4) Preencher com a(s) raça(s) da(s) égua(s) reprodutora(s) referida(s) neste documento/declaração, como por exemplo Lusitana/Garrana/Sorraia/P.Terceira/PSA/LA/AA/PSI/etc.  
 -A boa colheita, acondicionamento, identificação e envio das amostras biológicas para o INIAV, é da responsabilidade dos signatários deste documento/declaração.  
 -O resultado é apresentado em boletim de análise e enviado nos termos da regulamentação em vigor para a Associação gestora do Livro Genealógico. Ver: <http://horselab.rf.gd>  
 -Os serviços de CF/CI/SA/CDN com ensaios laboratoriais do filho, pai, mãe e inclusão no Banco Português de ADN de Equinos, tem o preço unitário de 35€+IVA. (T.Urgência+18,45€)  
 -Os dados pessoais fornecidos destinam-se exclusivamente para os fins expressos no presente documento/declaração.  
 -Os ensaios laboratoriais solicitados só serão iniciados, após o INIAV estar na posse de todos os dados obrigatórios neste documento e do pagamento da referência bancária da fatura.  
 Esta declaração não tem fins estatísticos. / PARA IMPRIMIR E PREENCHER EM FORMATO A3.

_____, ____ de _____ de 20__	_____, ____ de _____ de 20__
(O Criador)	(O Médico Veterinário)